



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1351, DE 2019
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Setor Elétrico Brasileiro perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Nos Termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, solicito à Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Elétrico Brasileiro perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Ainda em consonância com o referido Ato, informo que serei a representante da Frente perante a Casa. Por oportuno, encaminho em anexo, cópias do Estatuto da Frente, Ata de Fundação e Constituição e a lista dos parlamentares que assinaram o Termo de Adesão.

30 ABR. 2019

Brasília-DF, _____ de _____ de 2019.

Erika Kokay
Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

1351





CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO ATA DE FUNDAÇÃO

Às 11 horas do dia 25 do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se as Senhoras e Senhores Deputados Federais que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar em Defesa do Setor Elétrico Brasileiro. Assumiu a presidência dos trabalhos a Deputada Erika Kokay. Na ocasião esclareceu que a criação da Frente Parlamentar tem como objetivo ajudar a reconstruir a credibilidade e fortalecer a confiança da população na Câmara dos Deputados, constituindo-se assim em espaço destinado a ampliar luta dos trabalhadores e da sociedade civil em defesa do setor elétrico público brasileiro, buscando a integração entre os poderes Legislativo e Executivo como forma de solidificar a parceria com os movimentos sociais e a sociedade civil que tratam do tema. Seu objetivo é aglutinar forças para combater a terceirização e privatização do setor elétrico público brasileiro.

Ficou decidido que a Coordenação da Frente será colegiada. Em seguida, foi lido o Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Elétrico, sendo o mesmo aprovado pelos presentes, constituindo-se como resultado de debates e consultas anteriores. Também ficou definido que os representantes de organizações da sociedade civil e de movimentos sociais participarão do Conselho Consultivo da Frente.

Brasília – DF em 25 de abril de 2019.

Erika Kokay

Deputada **ERIKA KOKAY** – PT/DF



**FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SETOR ELÉTRICO
BRASILEIRO**

ESTATUTO

I - DA FINALIDADE E SEDE

Art. 1º. A Frente Parlamentar em defesa do Setor Elétrico Brasileiro, tem atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com sede e foro na Capital Federal e rege-se por este estatuto.

Art. 2º. A Frente é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades.

- I - Defender os princípios constitucionais referentes ao direito do povo brasileiro à energia elétrica.**
- II - Atuar em defesa do setor elétrico brasileiro entendendo ser este essencial e estratégico ao desenvolvimento do País.**
- III - Estimular o amplo debate junto à Câmara dos deputados no sentido de difundir o modelo institucional do setor elétrico de forma a alterar a legislação no que for necessário para garantir um modelo que atenda as necessidades da sociedade brasileira e não a especulação financeira.**
- IV - Defender a transparência conforme determina a lei, na democratização das relações da União com as empresas públicas do setor elétrico.**
- V - acompanhar a tramitação de proposições legislativas com impacto sobre o modelo institucional vigente, seja na área de geração, transmissão, distribuição, comercialização de energia, ou, planejamento energético, visando a defesa de um sistema elétrico brasileiro de qualidade, com acesso universal e de baixo custo financeiro para os consumidores de baixa renda.**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- VI - Acompanhar a tramitação de proposições legislativas com impacto sobre os trabalhadores (as), do sistema elétrico.
- VII - Realizar seminários, debates e outros eventos com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas para a manutenção e busca de soluções para garantir um modelo energético público, de qualidade com respeito ao meio ambiente, as populações atingidas, aos trabalhadores (as) eletricitários e a sociedade brasileira.
- VIII - Propor alterações na legislação vigente de forma a fortalecer o setor elétrico público combatendo a privatização, a abertura de capital das empresas públicas, o aumento da terceirização e acidentes de trabalho no setor, de forma a garantir a manutenção e a expansão das empresas públicas.
- IX - Propor a realização de seminários, audiências públicas, debates e outras iniciativas legislativas que reforcem os objetivos da Frente Parlamentar em defesa do Setor elétrico Brasileiro.
- X - Promover a divulgação das atividades da Frente no âmbito do Congresso Nacional e junto a sociedade civil e aos movimentos sociais.
- XI - Realizar estudos que visem a defesa e o fortalecimento do setor elétrico público, para subsidiar o planejamento estratégico do setor, de forma a combater as privatizações o sucateamento e a depreciação do patrimônio público.

II - DOS MEMBROS

Art.3º. A Frente será integrada por deputados (as) federais e representantes da sociedade civil e movimentos sociais.

III - DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 4º. A Frente será coordenada por um colegiado constituídos por membros titulares e suplentes:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

I - Deputados (as) Federais;

II - Representantes de organizações da sociedade civil e movimentos sociais que tenham histórico de compromisso na defesa do setor elétrico público brasileiro.

§ 1º. A Frente indicará como Coordenador (a) geral um (a) deputado (a), que será responsável perante a Câmara dos deputados por todas as informações que prestar à mesa.

§ 2º. Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono de cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3º. A convocação e moderação das reuniões da Frente será feita pelo Coordenador (a) Geral.

§ 4º. Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Coordenação Colegiada.

IV - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º. Compete à Coordenação Colegiada:

I - Planejar as atividades da Frente;

II - Constituir delegações;

III - examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;

IV - Propor alterações deste Estatuto, quando necessário;

V - Admitir novos membros;

VI - Resolver os casos omissos nesse Estatuto;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

VII – Acolher denúncias de descumprimento do modelo institucional do setor elétrico e dar encaminhamentos aos órgãos competentes.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º - Após a aprovação deste estatuto proceder-se-á a eleição dos membros da Coordenação com mandato até o término da atual legislatura.

Art. 7º - A Frente, de acordo com suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares as suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 8º - este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palácio do Congresso Nacional

Brasília-DF, 25 de abril de 2019.


Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

22/05/2019 15:20:22
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1351/2019
Autor da Proposição: ERIKA KOKAY E OUTROS
Data de Apresentação: 30/04/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Setor Elétrico Brasileiro perante a Mesa da Câmara dos Deputados.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	206	(+ 1 Senador)
Não Conferem	006	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	074	
Ilegíveis	001	
Retiradas	000	
Total	288	

Assinaturas Confirmadas

1	ABOU ANNI	PSL	SP
2	AFONSO FLORENCE	PT	BA
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
8	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
9	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
10	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	ALIEL MACHADO	PSB	PR
13	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
14	ALUISIO MENDES	PODE	MA
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
17	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
18	AROLDI MARTINS	PRB	PR
19	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
20	ASSIS CARVALHO	PT	PI
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDAPE	
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDARJ	
24	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN

25	BETO FARO	PT	PA
26	BETO ROSADO	PP	RN
27	BIBO NUNES	PSL	RS
28	BILAC PINTO	DEM	MG
29	BOCA ABERTA	PROS	PR
30	BOHN GASS	PT	RS
31	BOSCO COSTA	PR	SE
32	CACÁ LEÃO	PP	BA
33	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
34	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
35	CARLOS GOMES	PRB	RS
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
37	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
38	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
39	CELINA LEÃO	PP	DF
40	CÉLIO MOURA	PT	TO
41	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
42	CELSO MALDANER	MDB	SC
43	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
44	CHARLES EVANGELISTA	PSL	MG
45	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
46	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
47	CLEBER VERDE	PRB	MA
48	CRISTIANO VALE	PR	PA
49	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
50	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
51	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
52	DARCI DE MATOS	PSD	SC
53	DAVID MIRANDA	PSOL	RJ
54	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
55	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
56	DIEGO GARCIA	PODE	PR
57	DOMINGOS NETO	PSD	CE
58	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
59	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAMT	
60	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
61	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDAAC	
62	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
63	EDNA HENRIQUE	PSDB	PB
64	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
65	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
66	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
67	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
68	ELIAS VAZ	PSB	GO
69	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
70	ENIO VERRI	PT	PR
71	ERIKA KOKAY	PT	DF
72	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
73	EXPEDITO NETTO	PSD	RO

74	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
75	FABIO REIS	MDB	SE
76	FÁBIO TRAD	PSD	MS
77	FELIPE RIGONI	PSB	ES
78	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
79	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
80	FLORDELIS	PSD	RJ
81	FRANCISCO JR.	PSD	GO
82	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
83	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
84	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
85	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
86	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
87	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
88	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
89	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
90	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
91	GUILHERME MUSSI	PP	SP
92	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
93	HELDER SALOMÃO	PT	ES
94	HÉLIO COSTA	PRB	SC
95	HELIO LOPES	PSL	RJ
96	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
97	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
98	HUGO LEAL	PSD	RJ
99	IVAN VALENTE	PSOL	SP
100	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
101	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
102	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
103	JOÃO ROMA	PRB	BA
104	JORGE SOLLA	PT	BA
105	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
106	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
107	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
108	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
109	JOSÉ RICARDO	PT	AM
110	JUAREZ COSTA	MDB	MT
111	JÚLIO CESAR	PSD	PI
112	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
113	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
114	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
115	LÉO MORAES	PODE	RO
116	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
117	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
118	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
119	LINCOLN PORTELA	PR	MG
120	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
121	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
122	LUIS MIRANDA	DEM	DF

123 LUIZ NISHIMORI	PR	PR
124 LUIZIANNE LINS	PT	CE
125 MANUEL MARCOS	PRB	AC
126 MARCELO NILO	PSB	BA
127 MARCELO RAMOS	PR	AM
128 MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
129 MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
130 MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
131 MARCON	PT	RS
132 MARCOS PEREIRA	PRB	SP
133 MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
134 MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
135 MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
136 MARÍLIA ARRAES	PT	PE
137 MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
138 MARRECA FILHO	PATRI	MA
139 MAURO LOPES	MDB	MG
140 MAURO NAZIF	PSB	RO
141 MERLONG SOLANO	PT	PI
142 NELSON PELLEGRINO	PT	BA
143 NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
144 NILTO TATTO	PT	SP
145 NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
146 ODAIR CUNHA	PT	MG
147 OLIVAL MARQUES	DEM	PA
148 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
149 OTONI DE PAULA	PSC	RJ
150 OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
151 PADRE JOÃO	PT	MG
152 PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
153 PATRUS ANANIAS	PT	MG
154 PAULÃO	PT	AL
155 PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
156 PAULO GUEDES	PT	MG
157 PAULO PIMENTA	PT	RS
158 PAULO TEIXEIRA	PT	SP
159 PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
160 PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
161 PEDRO LUPION	DEM	PR
162 PEDRO PAULO	DEM	RJ
163 PEDRO UCZAI	PT	SC
164 POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
165 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
166 PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
167 PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
168 PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
169 RAUL HENRY	MDB	PE
170 REGINALDO LOPES	PT	MG
171 RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE

172	RICARDO GUIDI	PSD	SC
173	RICARDO IZAR	PP	SP
174	ROBERTO ALVES	PRB	SP
175	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
176	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
177	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
178	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
179	ROSANA VALLE	PSB	SP
180	RUBENS OTONI	PT	GO
181	RUI FALCÃO	PT	SP
182	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
183	SANTINI	PTB	RS
184	SCHIAVINATO	PP	PR
185	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
186	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
187	TED CONTI	PSB	ES
188	TITO	AVANTE	BA
189	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
190	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
191	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
192	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
193	VANDER LOUBET	PT	MS
194	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
195	VERMELHO	PSD	PR
196	VICENTINHO	PT	SP
197	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
198	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
199	VITOR LIPPI	PSDB	SP
200	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
201	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
202	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
203	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
204	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
205	ZÉ CARLOS	PT	MA
206	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

1 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

REQ 1.351/2019

Autor: Erika Kokay

**Data da
Apresentação:** 30/04/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Setor Elétrico Brasileiro perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 22/05/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



219F323